



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedrinhas

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2020

1 - INFORMAÇÕES

PREFEITA: OCIMARA ARAÚJO CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: JOSÉ JENIVALDO DE SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: LARISSA GÓIS SANTANA

2 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

3 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 169 de 28/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 182 de 01/10/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 186 de 18/12/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	28.048.000,00
Receitas de Capital	595.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.643.000,00)
TOTAL	26.000.000,00
Despesas Correntes	24.641.850,00
Despesas de Capital	1.231.900,00
Reserva de Contingencia	126.250,00
TOTAL	26.000.000,00

5 - RECEITA E TESOURARIA:

5.1 - RECEITA ARRECADADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	28.048.000,00	19.801.420,91
Receita Tributária	545.000,00	590.687,05
Receita de Contribuições	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial	40.000,00	7.640,75
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.461.000,00	19.113.289,09
Outras Receitas Correntes	2.000,00	89.804,02
RECEITAS DE CAPITAL	995.000,00	29.092,64
Transferências de Capital	985.000,00	29.092,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-2.643.000,00	-1.665.122,47
TOTAL	26.000.000,00	18.165.391,08

5.2 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava aproximadamente em **R\$ 4.572.391,89 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	1.038.919,81	3.250.897,07	282.575,01	4.572.391,89
TOTAL	1.038.919,81	3.250.897,07	282.575,01	4.572.391,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

6 - DESPESA

6.1 - DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo estimado da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre	24.235.966,49	17.132.178,87	16.242.377,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

6.2 - DOAÇÕES

Até o período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos estimados da ordem de **R\$ 95.726,82 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	R\$ 37.078,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 58.648,82
TOTAL	R\$ 95.726,82

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

6.3 - DIÁRIAS

Até o período não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos.

ORGÃO	VALOR
PREFEITURA	R\$ 0,00
FMAS	R\$ 0,00
FMS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

6.4 - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção dos que são adquiridos para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

7 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

7.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 158 de 23 de setembro de 2016, e estão assim discriminados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	R\$ 20.257,80	16.206,24
Vice-Prefeito	R\$ 13.520,20	10.816,16
Secretários	R\$ 5.064,45	4.051,56

7.2 - DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado mensalmente em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 80.305,32 (oitenta mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ 722.747,88 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

7.3 - GASTOS COM ENSINO

7.3.1 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 9.264.368,88
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R\$ 2.518.997,35
Percentual aplicado	27,19%

7.3.3 - FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	R\$ 4.557.417,06
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 4.551.593,21
Percentual aplicado	99,87%

7.4 - GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 8.898.516,71
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 1.394.114,60
Percentual aplicado	15,67%

7.5 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com a Resolução 320 e Decisão TCE/SE 16.779, encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação, a administração vem estudando medidas para adequação do percentual a LRF. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no demonstrativo abaixo.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	24.695.881,47
DESPESA BRUTA	16.455.995,37
PERCENTUAL APLICADO (%)	66,63%

8 - PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram realizados os seguintes processos licitatórios: 11 (onze) Pregões, 07 (sete) Tomada de Preços, 11 (onze) inexigibilidade, 45 (quarenta e cinco) dispensas, 01 (uma) Concorrência Pública e 01 (uma) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

9 - CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados 277 (duzentos e setenta e sete) Contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - CONSIDERAÇÕES:

O município de Pedrinhas continua desenvolvendo Ações de Enfrentamento à Covid-19, relacionaremos algumas das principais medidas adotadas.

Higienização de ruas e prédios públicos

A Prefeitura Municipal De Pedrinhas através da Secretaria Municipal de Saúde realizou o **serviço de desinfecção e higienização** das Ruas, Praças e Avenidas, bem como prédios Públicos, Unidades de Saúde, Delegacia e Lotérica bem como dos Povoados da cidade de Pedrinhas, os mesmos foram higienizadas, com uma solução a base de hipoclorito de sódio e água, popularmente conhecida como água sanitária. A ação é uma medida de enfrentamento ao novo coronavírus. Na oportunidade também foi realizado o **serviço de desinfecção dos veículos nas Rodovias de acesso à Cidade.**

Saúde na Feira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

Implantação de lavatórios móveis na feira livre para auxiliar na higienização das mãos, bem como **distribuição de álcool a 70%** e orientação dos cuidados a serem tomados para prevenção do Covid 19. Essa ação está sendo realizadas **todas as segundas-feiras com a equipe do NASF e Profissionais de Saúde devidamente protegidos**. Os mesmos orientam a população a higienizar as mão, sempre que necessário, com água corrente e sabão e não dispendo destes utilizar álcool em gel 70%, na oportunidade **é distribuído aos feirantes e à população álcool em gel 70%, hipoclorito, máscaras de tecido** para os quem não estão utilizando. Todavia, vale salientar que a **Prefeitura no dia 18 de maio de 2020 mudou o horário de funcionamento da feiralivre das 05h às 12h**, podendo somente ser comercializado serviços essenciais e a equipe de vigilância realiza monitoramento afim de evitar aglomerações.

Aquisição de teste rápido

A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde **disponibilizou Kits de testes rápidos da covid-19** nas unidades de saúde com o objetivo de ampliar o atendimento, fazer a identificação de casos positivos e fornecer, de forma imediata, o termo de isolamento das pessoas suspeitas, evitando a propagação da doença.

As unidades de saúde do município no dia **05 de junho de 2020** receberam **kits de testagem para a Covid, bem como equipamentos de proteção individual, termômetro**. O teste rápido é realizado pelos profissionais das Equipes de Saúde da Família, o mesmo só é aplicado nas pessoas que estejam com pelo menos, 8 dias de sintomas do novo Coronavírus, ou seja, febre ou sensação febril, fadiga, tosse, dor de cabeça, dor no corpo e nas articulações e dor de garganta.

Barreiras Sanitárias

As equipes técnicas da **Vigilância Sanitária e Epidemiológica desde o início da pandemia realiza a fiscalização das pessoas que chegam de outras localidades**. Todos os passageiros que desembarcam na cidade passam por uma inspeção capaz de detectar sintomas febris relacionados à infecção pelo novo Coronavírus, onde são castrados e encaminhados para quarentena domiciliar por 14 dias.

11 - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de




PEDRINHAS-SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Este é o relatório.

Pedrinhas/Se, 29 de outubro de 2020


Náira Marques Cruz
Secretária Municipal de Controle Interno



PEDRINHAS-SE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao terceiro trimestre de 2020, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Pedrinhas/Se, 29 de outubro de 2020

Náira Marques Cruz
Secretário Municipal de Controle Interno